

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

SILVIO VIANA; Juiz Eleitoral; PRESIDENTE MÉDICI - RO; 13/12/2024; 0,3; R\$ 844,18; R\$ 0,00; R\$ 180,55; R\$ 100,84; R\$ 0,00

Art 2º. Determinar que o Juiz Eleitoral apresente relatório de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término da viagem.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS

Presidente

PORTARIA Nº 498/2024 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14, XV, da Resolução TRE/RO n. 14/2021, Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art 1º. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002346-11.2023.6.22.8015, PCD 1246 ([1303061](#)), o pagamento de diárias aos Juizes Eleitorais abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a serviço da 15ª ZE - Rolim de Moura, com a finalidade de prestar apoio à realização da eleição municipal de 2024..

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

JEFERSON CRISTI TESSILA DE MELO; Juiz Eleitoral; Distrito de Migrantinópolis (NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO); 06/10/2024; 0,3; R\$ 844,18; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 281,39; R\$ 0,00

IVENS DOS REIS FERNANDES ; Juiz Eleitoral; NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO; 06/10/2024; 0,5; R\$ 844,18; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 422,09; R\$ 0,00

PAULO JULIANO ROSO TEIXEIRA; Juiz Eleitoral; CASTANHEIRAS - RO; 05/10/2024 a 06/10 /2024; 1,5; R\$ 844,18; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 1.266,27; R\$ 0,00

Art 2º. Determinar que os Juizes Eleitorais apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 2024NE000835

Espécie: Extrato da Nota de Empenho 2024NE000835, de 13/12/2024. Nota de empenho substitutiva de contrato. Contratada: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA. CNPJ: 76.366.285/0001-40. Natureza Despesa: 33.90.40. Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 900,00, conforme segue: Objeto(s): 1) Item 04 do Edital: Serviço de consultoria e suporte especializado

para os itens 1 e 2. Quant. 2,5; Vlr Unit: R\$ 360,00; Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP n. 01/2024/TRE-RO, vinculada ao PE SRP n. 20/2023/TRE-RO. Processo: 0001369-64.2023.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO 06/2022

Espécie: Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 6/2022, assinado em 26/12/2024. Contratada: COMPLIANCE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n. 11.345.107/0001-98. Objetos: 1) Registrar o acréscimo contratual no percentual de 2,42% (dois vírgula quarenta e dois cento) sobre o valor atualizado do Contrato n. 06/2022, correspondente ao valor estimado de R\$ 250.000,00, para constar o novo valor estimado de R\$ 400.000,00, em face da necessidade de pagamento de despesas com horas extras no período eleitoral e atividades extraordinárias relacionadas às eleições, constante na Cláusula Quarta e a Cláusula Décima Terceira, Subcláusula Segunda do instrumento inicial, conforme justificativa apresentada na Solicitação nº 171/2024 PRES/DG/SAOFC/COSEG/SEAP. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 250.000,00. Fundamentação: Artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/1993 c/c a Cláusula Vigésima e Cláusula Vigésima Terceira, Subcláusula Primeira do Contrato n. 06/2022/TRE-RO. Ato de Autorização: Despacho nº 1479/2024- PRES/DG/GABDG, de 20/12/2024. Signatários: pelo Contratante, senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, senhora BRUNA DE PONTES SILVA. Processo SEI n. 0001400-55.2021.6.22.800.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 38/2022

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 38/2022, assinado em 26/12/2024. Contratada: NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n. 12.209.450/0001-78. Objetos: 1) Registrar o 2º reajuste ao valor do Contrato TRE-RO n. 38/2022(evento 0953696), no percentual de 3,54%, decorrente da variação do índice da base SINAPI DESONERADA da unidade federativa do Estado de Rondônia, aferida no período de junho de 2023 a maio de 2024, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir do mês de maio/2024, (considerando a data da licitação - e que correspondeu a tabela de referência: maio/2022); 2) Registrar o 2º reajuste ao valor do Contrato TRE-RO n. 38/2022 (evento 0953696), no percentual de 4,42%, decorrente da variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, para a atualização dos valores de insumos ou serviços obtidos em outras fontes que não constam na tabela do SINAPI, aferida no período de julho de 2023 a junho de 2024, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir do mês de julho/2024, (considerando a data da abertura do certame em 26/07/2022, conforme se verifica no evento 0857134; e 3) Incluir o item XLVIII na Cláusula Décima do Contrato nº 38/2022/TRE-RO (evento 0953696), para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3, de 11 de setembro de 2024, conforme Despacho nº 2941/2024/- PRES /DG/SAOFC/GABSAOFCF. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 264.619,31. Fundamentação: Artigo 40, XI e Art. 55, III, ambos da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira, Subcláusula Sétima do Contrato nº 38/2022 (reajuste); e no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 (inclusão de cláusula /alteração). Ato de Autorização: Despacho nº 1443/2024-PRES/DG/GABDG, de 17/12/2024. Signatários: pelo Contratante, senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, senhor ALEX VENICIUS AQUINO DA SILVA. Processo SEI n. 0001464-31.2022.6.22.8000.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 40/2023

Empenho nº 2024NE000835

Última atualização 27/12/2024

Local: Porto Velho/RO **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Unidade executora: 070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0001369-64.2023.6.22.8000

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 27/12/2024 **Data de assinatura:** 17/12/2024 **Vigência:** de 23/12/2024 a 21/06/2025

Id contrato PNCP: 00509018000113-2-005652/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [00509018000113-1-002112/2023](#)

Objeto:

1) ITEM 04 DO EDITAL: SERVIÇO DE CONSULTORIA E SUPORTE ESPECIALIZADO PARA OS ITENS 1 E 2.

VALOR CONTRATADO

R\$ 900,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 76.366.285/0001-40 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
2024NE000835	27/12/2024	Contrato

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.